

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 02 N°: 528 SEXTA-FEIRA 07 DE SETEMBRO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde Simone Flores Soares de Oliveira Barros

> Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Francisco Roberto de Siqueira Junior

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018
Processo Administrativo nº 6733/2018

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Coordenadoria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 75.677.61

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/09/2018 -

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 06 de setembro de 2018.

Quelen Moreira de Souza Pregoeira Substituta Portaria nº 15.589/2018



Prefeita
Maria de Fátima
Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



DECRETO Nº 2.541 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de marco de 1964

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de setembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco Prefeita

ANEXO I

| CÓDIGOS | | | VALORES | |
|---------------------------|-------|---------|------------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | FICHA | DESPESA | REFORÇO | ANULAÇÃO |
| FMS | ' | | | |
| 36.01 - 10.302.0009.2.186 | 719 | 3390.39 | 150.000,00 | |
| 36.01 - 10.302.0009.2.028 | 704 | 3390.39 | | 150.000,00 |
| | | TOTAL | 150.000,00 | 150.000,00 |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ/RJ - CMDCA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a Sexta Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 11 de Setembro de 2018 às 09 horas na Sala de Reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- Andamento da IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente;
- Sugestão de Visitas as Escolas Municipais, Estadual e Particulares dentro do Município;
- Informes Gerais.

João Ricardo Rocha de Macedo Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.613/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: transferir o senhor ALOÍSIO DE MATOS MACHADO, mat. nº 6655, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para a Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1º de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.650/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 5863/2018, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portario.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.654/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: nomear a senhora LUCILENE DA CONCEIÇÃO SOUZA MANHÃES, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS – CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1° de setembro de 2018, de acordo com o Processo n° 8408/2018.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



LEINº 1764 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Lei nº 1227, de 28 de fevereiro de 2011, que autoriza o parcelamento de débitos de natureza tributária ou não tributária, acrescenta o Anexo I e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei 1227 de 28 de fevereiro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Os créditos municipais tributários e não tributários, inclusive os inscritos como Divida Ativa, ajuizada ou não, poderão ser parcelados em até 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas, em conformidade com o Anexo I desta lei.

§ 4º. O reparcelamento será concedido em uma única vez, mediante o pagamento de nova primeira parcela, correspondente a 10 % (dez por cento) do saldo devedor."
(NR)

Art. 2°. Ficam acrescidos os §§ 1° e 2° ao art. 16, da Lei 1227, de 28 de fevereiro de 2011:

| "Art. | |
|-------|--|
| 16 | |

- § 1º. Fica autorizada a concessão de anistia no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidentes sobre os valores fixados a título de multa moratória, referentes aos créditos municipais, tributários ou não tributários, inclusive os inscritos como Dívida Ativa, ajuizados ou não, quando a dívida for paga em parcela única."
- § 2º. A anistia a que se refere o § 1º deste artigo será concedida aos pagamentos que forem efetuados até 31.12.2018, podendo haver prorrogação da data para pagamento, por ato do Chefe do Poder Executivo, obedecidos os critérios de conveniência e oportunidade administrativas" (NR)
- Art. 3º. Fica acrescido o Anexo I à Lei nº 1227 de 28 de fevereiro de 2011, cujos valores poderão ser corrigidos periodicamente, por ato do Poder Executivo, com base nos índices oficiais de correção monetária, divulgados pelo Governo Federal.
 - Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 24 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita

ANEXO I

| QUANTIDADE DE PARCELAS | | | | |
|--|------------------------|--|--|--|
| Saldo Remanescente (R\$) | Quantidade de Parcelas | | | |
| Até R\$ 15.000,00 | 48 | | | |
| De R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00 | 60 | | | |
| De R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00 | 72 | | | |
| De R\$ 50.000,01 até R\$ 70.000,00 | 84 | | | |
| De R\$ 70.000,01 até R\$ 100.000,00 | 96 | | | |
| De R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00 | 108 | | | |
| De R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00 | 120 | | | |
| De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00 | 132 | | | |
| ACIMA DE R\$ 1.000.000,00 | 150 | | | |

Republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.651/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria n° 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo n° 7302/2016, com fulcro nos artigos 2° e 3° do Decreto n° 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.652/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE: nomear a senhora DANIELA CHAVES AZEVEDO, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS – CC-7, lotada na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 1° de setembro de 2018, de acordo com o Processo n° 3168/2018

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.653/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora CLAUDIA MARIANA DO PATROCINIO – mat. 8322 – Auxiliar Administrativo, na função gratificada de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS – FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1° de setembro de 2018, de acordo com o Processo n° 8317/2018.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PORTARIANº 15.655/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor JOSÉ RODRIGUES DO PATROCINIO – mat. 1600 – na função gratificada de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO – FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1° de setembro de 2018, de acordo com o Processo n° 5695/2018.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.656/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor CARLOS GERALDO REIS – mat. 978 – Motorista, na função gratificada de ASSISTENTE FG-2, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1° de setembro de 2018, de acordo com o Processo n° 8527/2018.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.660/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora GLEICIMARA GOMES DE ABREU, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO FAZENDÁRIO – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1° de setembro de 2018, de acordo com o processo n° 3031/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.659/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: exonerar o servidor MARCELO CARLOS DE BARCELOS, mat. n° 2121, da função gratificada de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DE LAZER – FG-2, e nomeá-lo no cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – CC-7, lotado na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a contar de 1° de setembro de 2018, de acordo com o processo n° 7481/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.661/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar as nomenclaturas dos servidores abaixo relacionados de acordo com os anexos I e II da Lei 1757 de 21 de Agosto de 2018:

| Mat. | Nome | Atual Nomenclatura | Nova Nomenclatura |
|------|--|------------------------|----------------------------------|
| 5737 | Emanuelle Pessanha Gonçalves | Orientador Educacional | Professor Orientador Educacional |
| 5735 | Luciana Barros da Silva Gaspar | Orientador Educacional | Professor Orientador Educacional |
| 5876 | Katia Caldas Castro Macedo | Orientador Educacional | Professor Orientador Educacional |
| 5759 | Adriana Cristina S. Pereira Barros | Orientador Educacional | Professor Orientador Educacional |
| 8066 | Adriana Neire da Silva Pio Nerys | Orientador Educacional | Professor Orientador Educacional |
| 5842 | Carla Gabriela Coelho dos Santos | Orientador Educacional | Professor Orientador Educacional |
| 8064 | Caroline dos S. Florentino de Barros | Orientador Educacional | Professor Orientador Educacional |
| 5869 | Giselle Seipel da Silva | Orientador Educacional | Professor Orientador Educacional |
| 5723 | Laís Azelman de Faria Maia | Orientador Educacional | Professor Orientador Educacional |
| 8016 | Luciane de Freitas Branco de Godois | Orientador Educacional | Professor Orientador Educacional |
| 2817 | Rossana Barcelos Vieira | Pedagogo | Professor Orientador Educacional |
| 5724 | Tatiana Machado Bragança Alvarez | Orientador Educacional | Professor Orientador Educacional |
| 1874 | Jocinea Sales Batista da Silva | Pedagogo | Professor Orientador Educacional |
| 1413 | Maria Cristina Almeida P. dos Santos | Pedagogo | Professor Orientador Educacional |
| 8075 | Aline Souza | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 5599 | Helena Lima da Costa | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 5942 | Alba Valeria da Silva Morais | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 5840 | Aline Silva da Costa | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 5994 | Franciane Magaldi Carneiro da Silva | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 8014 | Genilda Gonçalves M. dos Santos | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 5872 | Gilcelia Aparecida Lima de Andrade | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 2916 | Gilciaria Fernandes de Souza | Pedagogo | Professor Orientador Pedagógico |
| 5693 | Natalia Tavares Diniz | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 5762 | Sandra Fontes Tavares | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 5552 | Vania de Mello Rodrigues | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 8018 | Selma Maria Gomes Rangel | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 5582 | Cynthia da Silva Gonçalves Pessanha | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 5935 | Cyntia Cristina de Brito Teixeira | Orientador Pedagógico | Professor Orientador Pedagógico |
| 825 | Francisco Carlos Gomes | Pedagogo | Professor Orientador Pedagógico |
| 1747 | Jorge Eduardo Alves da Cruz | Pedagogo | Professor Orientador Pedagógico |
| 1796 | Katia Melo de Paula | Pedagogo | Professor Orientador Pedagógico |
| 1797 | Maria Aparecida dos Santos e Silva | Pedagogo | Professor Orientador Pedagógico |
| 1941 | Marcia Regina dos Santos Rocha | Pedagogo | Professor Orientador Pedagógico |
| 758 | Marcia Regina Gomes Salles | Pedagogo | Professor Orientador Pedagógico |
| 5970 | Aline Santuchi Peixoto | Supervisor Educacional | Professor Supervisor Educacional |
| 2424 | Amanda Fragoso Barcelos | Pedagogo | Professor Supervisor Educacional |
| 279 | Angela Maria de Oliveira Santos Souza | Pedagogo | Professor Supervisor Educacional |
| 1035 | Francisca Celina Moreira da S.Barcelos | Pedagogo | Professor Supervisor Educacional |
| 5111 | Isabela Barreto de Souza | Pedagogo | Professor Supervisor Educacional |
| 5767 | Janike Mendes Louvise Gomes Matos | Supervisor Educacional | Professor Supervisor Educacional |
| 593 | Sandra Helena Gomes Salles | Pedagogo | Professor Supervisor Educacional |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PORTARIA Nº 15.662/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 2234/2018, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.663/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor MARCOS AUGUSTO ALVES FERREIRA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1° de setembro de 2018, de acordo com o processo n° 8848/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.664/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora ROSELAINE MOISÉS MAURÍCIO, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR ESPORTIVO – SE-1, lotada na Coordenadoria Especial e Esporte e Juventude, a contar de 1° de setembro de 2018, de acordo com o processo n° 8881/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.665/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor AMARO JOSÉ DA PENHA FILHO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A6 – CC-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1° de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 8772/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.666/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor WELLINGTON SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A6 – CC-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1° de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 8771/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.667/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento) do servidor JOSÉ LUIS SOARES DOS SANTOS, mat. n° 2350, Cozinheiro, lotado Coordenadoria Especial de Segurança Pública, de acordo com a Lei n° 1721 de 06 de novembro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo n° 6050/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PORTARIANº 15.668/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor JOCIMAR DE SOUZA BATISTA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A6 – CC-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1° de setembro de 2018, de acordo com o processo n° 8226/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.670/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor ADELSON SILVA DE SOUZA, mat. nº 6435, do cargo comissionado de ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II – A6 – CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.669/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor MILTON CEZAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de SUPERVISOR HOSPITALAR - CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 8902/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.671/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor ADELSON SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A6 – CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 8845/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.672/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento) da servidora MARGARETE MARINS DA SILVA, mat. n° 2150, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei n° 1721 de 06 de novembro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo n° 6470/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



